

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. RONALDO NOGUEIRA)

Requer informações sobre o valor real da dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União. Especificamente, desejamos saber:

- 1) Todas as parcelas que compõem a dívida do Estado do Rio Grande do Sul com a União;
- 2) O ato ou contrato de origem de cada uma dessas parcelas;
- 3) Os prazos e encargos previstos nos atos constitutivos;
- 4) As parcelas vencidas e não quitadas.

JUSTIFICAÇÃO

Boa parte da dívida do RS tem origem na década de 1990. Naquela época o Estado devia cerca de R\$ 9,4 bilhões e fez um contrato com a União em 1998 para o parcelamento do valor, que foi pago mês a mês. Porém, a dívida, em vez de diminuir, aumentou para patamares impagáveis, e equivale atualmente a 188% da receita corrente líquida desse Estado.

Foi um alívio indiscutível, embora momentâneo, a Lei Complementar nº 206/2024, que permite suspender o pagamento da dívida do Rio Grande do Sul com a União por três anos, além da redução a 0% dos juros



* C D 2 4 4 3 3 3 2 6 6 0 0 0 *

que incidem sobre o montante, em função da calamidade pública que foi decretada. O estoque da dívida do Estado está em cerca de R\$ 104 bilhões atualmente e, com a suspensão das parcelas, o Estado disporá de R\$ 11 bilhões a serem utilizados em ações de reconstrução.

Esses três anos serão de trabalho duro para reconstruir o Rio Grande do Sul e esse valor de R\$ 11 bilhões são insuficientes frente as necessidades que Estado terá para recompor sua infraestrutura, oferecer moradias em lugar seguro para as famílias afetadas e garantir continuidade dos negócios nos setores afetados.

Por esses motivos, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para ver aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado RONALDO NOGUEIRA

2024-7193



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244333266000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ronaldo Nogueira



* C D 2 4 4 3 3 3 2 6 6 0 0 0 *